



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5416/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **JORGE LUIZ SALOMAO RIBEIRO** – Matrícula nº 93249, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5417/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MONICA RAMOS DE FREITAS** – Matrícula nº 93250, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5418/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS** – Matrícula nº 93252, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5419/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 93253, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5420/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **HUMBERTO MOTTA DA SILVA** – Matrícula nº 93959, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5421/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **BIANCA SANTOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93256, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5422/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **THIAGO ROBERTO QUINTINO DOS SANTOS** - Matrícula nº 89330, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5423/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **MARCIO EGGER CHAVES** - Matrícula nº 90984, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5424/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **JOYCE**

**DA SILVA ROSA DE PAULA** - Matrícula nº 93160, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5425/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de outubro de 2012, **ANTONIO CARLOS PIMENTA PAIVA** - Matrícula nº 93745, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5443/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **VALDIR ESPINATO DA ROCHA** - Matrícula nº 94380, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5445/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DIVA MARIA DIAS PINTO DA SILVA** - Matrícula nº 92943, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5447/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JUSSARA VALENÇA DE AMORIM** - Matrícula nº 93726, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5448/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **NEUSA**

**ALVES MARTINS** - Matrícula nº 93464, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

## P O R T A R I A Nº 5449/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SIMONE MARCOLINO DE AZEVEDO** - Matrícula nº 93605, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5450/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CLAUDIA SOARES DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 93649, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5451/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ELMA DA SILVA BOUÇAS** - Matrícula nº 93731, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5452/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROGERIA MEL DE BRITO SILVA** - Matrícula nº 93774, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Fiscalização, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5453/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **TENO-**

**RIO RODRIGUES TAVORA** - Matrícula nº 93716, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5454/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LOURENÇO DINIZ FREIRE JUNIOR** - Matrícula nº 93717, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5455/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **WILL ANDERSON PINHO CORREADA SILVA** - Matrícula nº 93703, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5456/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **SANDRA SILVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93704, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5457/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **PAULA RODRIGUES DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 93708, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5458/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GABRIE-**

**LA PISSURNO MORAES** - Matrícula nº 93707, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5459/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ANDREA SOARES FIGUEIREDO** - Matrícula nº 93667, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5460/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **AQUILA JULIANA FERREIRA CARLOS** - Matrícula nº 93669, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5461/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **GESSIRA DA SILVA OLIVEIRA CAMILO** - Matrícula nº 93777, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5462/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LETICIA LOPES BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 93759, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5463/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **JONATHAN LOPES BARBOSA DA CUNHA** - Matrícula nº 93760, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 129/2012.  
Servidor(a): Chaiane Cristina Alves Machado.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO, COM RESSALVA**, a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5494/2012.  
Servidor(a): Margareth dos Anjos Santos Teixeira.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO, COM RESSALVA**, a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5826/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 62/2010, firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUTORA CAXIAS LTDA - EPP, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para a demolição e construção do prédio da Casa da Criança Municipalizada do Jardim Metrôpole, para que seja prorrogado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência e seja procedido um realinhamento dos serviços inicialmente pactuados, com exclusão, redução, inclusão e acréscimo novos serviços, no valor de R\$ 7.916,67 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 0,42% do valor inicialmente contratado;  
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCESSO 8898/2009

Considerando que a Decisão do Processo 8898/2009, relativo a homologação e adjudicação do certame licitatório, na modalidade concorrência 005/2010, bem como emissão de empenho e lavratura do termo de contrato, foi realizada na página 02, do Diário Oficial

do Município, nº 3095, de 09 de novembro de 2010;

Considerando que, por erro material, somente verificado na presente data, pela Secretaria Municipal de Controle Interno, a publicação acima citada se repetiu na página 06, do Diário Oficial do Município, nº 3368, de 19 de dezembro de 2011;

Considerando que, em razão do presente erro material, deixou de ser publicado no Diário Oficial do Município, nº 3368, de 19 de dezembro de 2011, a nova Decisão do Processo 8898/2008, sendo esta última, inerente a Autorização de Aditamento ao Contrato nº 62/2010, contrato este decorrente do certame licitatório, na modalidade concorrência 005/2010, e;

Considerando, por derradeiro, que pelo Princípio da Autotutela a Administração tem o poder-dever de exercer o controle de seus atos. DETERMINO a publicação, além de todo o exposto, da Decisão abaixo transcrita, para que surta seus legais efeitos:

DECISÃO PROCESSO – 8898/2009.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 62/2010, firmado entre este Município e a empresa CONSTRUTORA CAXIAS LTDA - EPP, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para a demolição e construção do prédio da Casa da Criança Municipalizada do Jardim Metrôpole, para que seja procedido um realinhamento dos serviços inicialmente pactuados, com a exclusão, redução, acréscimo e inclusão de serviços, que não oneram o contrato;  
2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

São João de Meriti, 08 de Novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11594/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2012 e Ata de Registro de Preços nº 007/2012, em favor da empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 966.842,15 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos);  
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**Processo nº: 11629/2012.**  
Anexo: 2650/2012.  
Entidade: Instituto Vida Renovada.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº . 919/2010.  
Anexo: 0948/2008.

Entidade: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do Parecer nº 058/2012, da Secretaria Municipal de Controle Interno, que concluiu que a prestação de contas realizada pela entidade acima nominada não se encontra em conformidade com a legislação pertinente, por esse fato, **NÃO HOMOLOGO POR APRESENTAR IRREGULARIDADES**, a prestação de contas;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº . 920/2010.  
Anexo: 0948/2008.

Entidade: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do Parecer nº 057/2012, da Secretaria Municipal de Controle Interno, que concluiu que a prestação de contas realizada pela entidade acima nominada não se encontra em conformidade com a legislação pertinente, por esse fato, **NÃO HOMOLOGO POR APRESENTAR IRREGULARIDADES**, a prestação de contas;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº . 921/2010.  
Anexo: 0948/2008.

Entidade: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do Parecer nº 056/2012, da Secretaria Municipal de Controle Interno, que concluiu que a prestação de contas realizada pela entidade acima nominada não se encontra em conformidade com a legislação pertinente, por esse fato, **NÃO HOMOLOGO POR APRESENTAR IRREGULARIDADES**, a prestação de contas;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº . 922/2010.  
Anexo: 0948/2008.

Entidade: Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – À luz do Parecer nº 055/2012, da Secretaria Municipal de Controle Interno, que concluiu que a prestação de contas realizada pela entidade acima nominada não se encontra em conformidade com a legislação pertinente, por esse fato, **NÃO HOMOLOGO POR APRESENTAR IRREGULARIDADES**, a prestação de contas;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO